**RESOLUÇÃO CME Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

*Dispõe sobre a Aprovação do* ***Projeto Político Pedagógico/2023, referente a Educação Infantil do Colégio Maximus****, e dá outras providências.*

**O Conselho Municipal de Educação de Cristalina Goiás,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, e Lei Municipal nº. 2.518 de 18 de março de 2021, de acordo com a Resolução CME nº 51 de 30 de agosto de 2017, Resolução CME nº 50 de 29 de novembro de 2017 e Parecer CME nº 12/2023;

 **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Aprovar o Projeto Político Pedagógico/2023, no que diz respeito a Educação Infantil do **Colégio Maximus**, localizado na rua Otaviano de Paiva, 1.038, Centro- Cristalina- Goiás – com validade até dezembro/2023.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade do (a) Diretor (a) o cumprimento do mesmo, bem como as alterações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*